

## DISPENSA 001/2026

TERMO DE RETIFICAÇÃO  
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para atender solicitação da Secretaria da Câmara Municipal de Pedra Grande-RN no que se refere a aquisição de material de expediente.

A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade e da vantagem econômica, na busca da realização de atividades fins deste ente. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade em virtude do menor preço e proposta mais vantajosa para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por finalidade garantir o regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, mediante o fornecimento contínuo de materiais de expediente indispensáveis à execução dos trabalhos desenvolvidos nesta Casa Legislativa

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado após recebimento de propostas eletrônicas que B2B ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA- CNPJ 57.067.148/0001-60, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada.

Pedra Grande/RN, 08 de junho 2026.

FLÁVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAÚJO  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

**Publicado por:** FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO  
**Código Identificador:** 10451275

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/06/2026. EDIÇÃO 2421. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>